



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/2016, de 26 de Julho de 2016.

Dispõe sobre a denominação da Rua José Severino dos Santos, com placa de identificação e numeros e dá outras providências.

FAZ SABER QUE A CÂMARA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2016 APROVOU:

Art. 1º Fica denominada a Rua José Severino dos Santos, situada no Loteamento João de Deus, transversal a Rua José Cirino da Silva do Lote 06 a 09 - 18 área urbana desta cidade, conforme descrição em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida Rua, placa indicativa com a denominação da referida Rua e numeração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, em 26 de Julho de 2016.

Ricardo Gleidson Araújo de Melo
Ricardo Gleidson Araújo de Melo

Vereador

APROVADO

10 / 11 / 2016

DATA

[Handwritten signature]

ASSINATURA

RECEBI: 26-07-2016

[Handwritten signature]